



Instrução Normativa 3/2020 - DIGEP/RT/IFMS

Altera a Instrução Normativa nº 02, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre critérios e procedimentos para o desenvolvimento de pessoas no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o I, do art. 118 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto nos arts. 87, 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, e na Instrução de Serviço nº 04/2019 do IFMS,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 02, de 26 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

18

III - manifestação da chefia imediata do servidor, em parecer, com sua concordância quanto à solicitação;

IV - manifestação do diretor de Ensino, quando se tratar de afastamento docente;

V - manifestação favorável da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SCPPD -, quando se tratar de afastamento docente;

VI - manifestação favorável da Comissão Interna de Supervisão - CIS - do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, quando se tratar de afastamento de técnico administrativo;

VII - manifestação do setor de Gestão de Pessoas da unidade, indicando sua concordância e aprovação justificada quanto à solicitação;

VIII - pedido de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança, nos afastamentos superiores a 30 dias consecutivos, caso no qual não há o compromisso de, após o retorno do servidor, ocorrer a sua reintegração ao Cargo de Direção ou à Função Gratificada que ocupava antes do afastamento;

IX - anuência da autoridade máxima da unidade;

X - anuência da autoridade máxima do IFMS; e

XI - publicação do ato de concessão do afastamento.

....."

(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 06/08/2020 18:27:45.
- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 06/08/2020 18:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136548

Código de Autenticação: 9c23bbcc53

